



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 057 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários à instalação de iluminação pública na extensão territorial que liga o Loteamento Guimarães ao Loteamento Vargem Alta em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA:**


A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública em toda a área que liga o Loteamento Guimarães ao Loteamento Vargem Alta, localizado no 2º distrito, eis que hodiernamente inexistente qualquer serviço neste sentido, sendo certo que a realização desta obra pública irá contemplar não apenas os munícipes que residem nesta localidade, mas também todos os transeuntes e motoristas que passem por esta via, assumindo fundamental papel na garantia da qualidade de vida e segurança pública.

A disponibilização desse serviço essencial irá viabilizar ainda a redução nos riscos de acidentes de veículos automotores e atropelamentos, já que possibilitará maior visibilidade entre os motoristas e pedestres que utilizam o trecho entre os aludidos loteamentos.

Neste Interim, solicita-se ao executivo municipal a realização de obras que permitam a instalação do serviço de iluminação pública na área compreendida entre o Loteamento Guimarães e o Loteamento Vargem Alta, localizada em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo, permitindo que todos que trefeguem por este local desfrutem de maior segurança e qualidade de vida.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 28 de fevereiro de 2017.

  
Carlos Tadeu da Silva Leite  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>242/17</u> <u>28/02/17</u> HORA <u>17:32</u>  O FUNCIONÁRIO
--